



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**DESPACHO Nº 16 /2017**

Nos termos do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego no Senhor Vereador José Nuno Vieira a minha competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para outorgar contratos em representação do município, conferindo-lhe poderes para outorgar contratos de empreitadas de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e outros contratos administrativos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos, bem como quaisquer outros contratos ou protocolos em que seja parte o município e independentemente de qualquer seu impedimento ou falta.

Ficam ratificados todos os atos praticados até esta data no enquadramento das competências delegadas.

S. João da Madeira, 7 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)